

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / fevereiro / 2017

Amague J. S. Zamboni

DECRETO N.º 00062 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil trezentos reais

02	PODER EXECUTIVO	39.300,00
10	GABINETE DO PREFEITO	1.800,00
04	122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	1.800,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.800,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	500,00
26	782 0531 2 0031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	500,00
3	3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	35.000,00
12	361 0187 2 0038 APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SEE/MG NO TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00
3	3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	2.000,00
10	301 0422 2 0051 FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	2.000,00
3	1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

02	PODER EXECUTIVO	39.300,00
10	GABINETE DO PREFEITO	1.800,00
20	601 0081 2 0012 FUNCIONAMENTO DA HORTA COMUNITARIA	1.800,00



3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	500,00
26 782 0531 2 0031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	35.000,00
12 361 0188 2 0035	APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO	35.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	2.000,00
10 301 0422 2 0051	FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	2.000,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de fevereiro de 2017.


 Prefeito Municipal